



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 001/2026

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de panificação, frutas e produtos para confecção de lanches destinados a atender a demanda da Câmara Municipal do Prata-MG.

Considerando que o presente caso se enquadra no inciso III do artigo 75 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, o qual autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação, nos casos de licitações realizadas a menos de 1 (um) ano que foram desertas ou fracassadas;

Considerando que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

Considerando o Despacho Administrativo (fl.218).

Na qualidade de ordenador de despesas, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, a aquisição de gêneros alimentícios de panificação, frutas e produtos para confecção de lanches destinados a atender a demanda da Câmara Municipal do Prata.

Encaminha-se ao Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Prata-MG, 27 de abril de 2026.

Paulo Marques de Souza Júnior
Presidente